



# Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PR OT OC OL O	83faa7c4				Nº
				SOLICITAÇÃO	
				PROJETO DE LEI	
				PROJETO DECRETO LEGISLATIVO	
				PROJETO DE RESOLUÇÃO	
			x	INDICAÇÃO	
				REQUERIMENTO	
				EMENDA	
				MOÇÃO	
AUTOR	Miriam Krenczynski				

**Indicação: 8 / 2024**  
**Exmo. Senhor**

A Vereadora MIRIAM KRENCZYNSKI abaixo-assinada, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, requer da Mesa Diretora, após ouvido o colendo plenário que seja encaminhado ofício a Secretaria Estadual da Cidadania, Senhora Viviane Luiza e a Subsecretaria de Políticas Públicas para pessoas com Deficiência, com cópia para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitação para:

**Disponibilizar ao município de Iguatemi (MS) 200 Cordões de Girassol para distribuição a entidades do município: UNIFIG - UNIÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS e APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUATEMI.**

O uso do cordão de girassol identifica pessoas com deficiências e condições ocultas ou não aparentes, e passa a mensagem de empatia a todos os que estão ao redor. Foi instituído pela Lei Estadual 5969/2022 e faz parte do Programa "MS ACESSIVEL - PROMOVENDO A CIDADANIA PARA PESSOAS COM DEFICIENCIAS OCULTAS" o qual institui o uso do Cordão de Girassol.

Tem como objetivo incentivar a inclusão dos Portadores de Necessidades Especiais e sensibilizar sobre a utilização do cordão de girassol por parte das pessoas que tenham deficiências, condições limitantes ou doenças crônicas, podendo não ser visíveis ou facilmente identificáveis.

Assim sendo proporcionar a este público o uso do cordão de girassol contribui para a inclusão dos mesmos na sociedade.





Gabinete do Vereador(a), 09 de Abril de 2024

Miriam Krenczynski  
1º Secretária(a) - PSD



DOC: 1712655433